

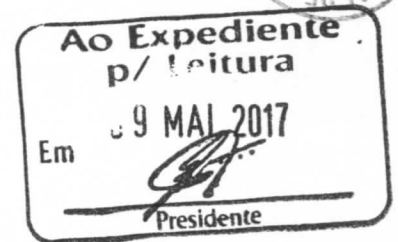


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER Nº 35 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº35/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES.

EMENTA: "CRIA O PROGRAMA PRATA DA CASA, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MUSICAIS QUE CONTÉM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL".

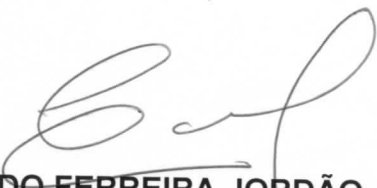
PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

....
É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 05 /2017.


CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Presidente


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator


RENATO JOSÉ PEREIRA
Membro

